

JE

Jornal dos Economistas

Nº 384 Agosto de 2021

Órgão Oficial do Corecon-RJ e Sindecon-RJ

Devastação ambiental

Roldan Muradian, Carlos Eduardo Frickmann Young, Pedro Ninô de Carvalho, Eduardo Sá Barreto, Maria Gabriela von Bochkor Podcameni, Maria Cecília Lustosa e José Ricardo Lopes refletem sobre a destruição ambiental em curso no Brasil e seus impactos sociais e econômicos.

Em tempos de Olimpíadas, artigo do Fórum analisa o legado da Rio 2016 para a cidade

Devastação ambiental

Os retrocessos do governo federal na área do meio ambiente impactam não só os ecossistemas, biodiversidade e clima, mas também agravam a desigualdade social e – ao contrário do prolapado – produzem efeitos econômicos negativos.

Roldan Muradian, da Sociedade Internacional de Economia Ecológica, aponta que o bolsonarismo arrefeceu a fiscalização do Estado, adotou um discurso abertamente antiambientalista e anti-indigenista e estabeleceu vínculos explícitos entre o Estado e quadrilhas rurais. Vamos demorar para entender todas as consequências sociais, econômicas e ambientais.

Carlos Eduardo Frickmann Young, do IE/UFRJ, ressalta que, na base da pressão política para “destravar” o setor produtivo, está o processo de reprimarização da economia brasileira, cada vez mais dependente da agropecuária e mineração. Não há evidências de que o “bolo precisa sujar para crescer, e só depois pode ser limpo”.

Pedro Ninô de Carvalho, da Coppe, destaca que, 50 anos após a germinação do desenvolvimento sustentável e seus desdobramentos, voltamos às mesmas premissas arcaicas, contraditórias e sem embasamento científico. A perda do capital natural enquanto fluxo de bens e serviços ecossistêmicos se torna um limite inequívoco ao crescimento no médio e longo prazos.

Eduardo Sá Barreto, da UFF, defende que a magnitude da crise climática exige transformações que entram em conflito insanável com a lógica do capital. O fim da era Salles pode até nos tirar alguns centímetros do fundo do poço. Mas não nos tira do poço que é a sociedade do capital.

Maria Gabriela von Bochkor Podcameni e Maria Cecília Lustosa, da UFRJ, lamentam que, se os avanços eram graduais e parciais, os retrocessos atuais são rápidos e intensos. A destruição ambiental é sinônimo de aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais.

José Ricardo Lopes, mestre em sistemas de gestão ambiental pela UFF, expõe como o Brasil iniciou em 2015 um processo de distanciamento da governamentalidade, conceito de Foucault para a governança sustentável na democracia. Precisamos nos reafirmar como bons interlocutores do processo econômico, ambiental e social mundial.

Em tempos de Jogos Olímpicos de Tóquio, o artigo do Fórum analisa o legado da Rio 2016 para a cidade do Rio de Janeiro.

Sumário

Devastação ambiental.....	3
Antiambientalismo à brasileira <i>Roldan Muradian</i>	
Devastação ambiental.....	4
Consequências do desmonte ambiental no Brasil <i>Carlos Eduardo Frickmann Young</i>	
Devastação ambiental.....	6
De volta para o passado: a política ambiental brasileira no século XXI <i>Pedro Ninô de Carvalho</i>	
Devastação ambiental.....	8
A destruição da era Salles em perspectiva <i>Eduardo Sá Barreto</i>	
Devastação ambiental.....	10
Destruição e exclusão: reflexos do desmonte da política ambiental brasileira <i>Maria Gabriela von Bochkor Podcameni e Maria Cecília Lustosa</i>	
Devastação ambiental.....	12
A Governamentalidade no Brasil <i>José Ricardo Lopes</i>	
Fórum Popular do Orçamento	14
E o legado dos megaeventos esportivos no Rio?	
Corecon-RJ participa de A Bolsa ou a vida, documentário de Silvio Tendler.....	16
Cursos online do Corecon-RJ permitem interação e comodidade	16
Ciclo do Corecon-RJ apresenta seminário “Meios de comunicação, cultura e desenvolvimento no Brasil”	16
Estudante da Uerj representa Rio de Janeiro na Gincana Nacional de Economia	16

O Corecon-RJ apoia e divulga o programa Faixa Livre, veiculado de segunda a sexta de 8h às 10h na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 kHz. Você também pode ouvir os programas pelos sites www.aepet.org.br/radioaovivo.html e www.programafaixalivre.com.br, canal no Youtube, Facebook, Instagram, podcast no Spotify, Deezer, Castbox e SoundCloud e aplicativo gratuito.

Conselho Editorial: Sidney Pascounto da Rocha, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gustavo Souto de Noronha, João Hallak Neto, Marcelo Pereira Fernandes, José Antonio Lutterbach Soares, Wellington Leonardo da Silva, Paulo Sergio Souto, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes e Fernando Machado. **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro. **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866). **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (rossana.henriques@gmail.com). **Ilustração:** Aliedo. **Revisão:** Bruna Gama. **Fotolito e Impressão:** Edigráfica. **Tiragem:** 15.000 exemplares. **Periodicidade:** Mensal. **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20040-906
Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106
Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br
Internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: Flávia Vinhaes Santos. **Vice-presidente:** José Antonio Lutterbach Soares. **Conselheiros Efetivos:** 1º TERÇO: (2020-2022) Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascounto da Rocha - 2º TERÇO: (2021-2023): Antônio dos Santos Magalhães, Flávia Vinhaes Santos, Fernando D'Angelo Machado - 3º TERÇO: (2019-2021) Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Thiago Leone Mitidieri, José Antonio Lutterbach Soares. **Conselheiros Suplentes:** 1º TERÇO: (2020-2022) Gustavo Souto de Noronha, João Hallak Neto, Regina Lúcia Gadioli dos Santos - 2º TERÇO: (2021-2023): Cesar Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos, Miguel Antônio Pinho Bruno - 3º TERÇO: (2019-2021) José Ricardo de Moraes Lopes, Cliciano do Couto Oliveira.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000. Tel.: (21) 2262-2535 Telefax: (21)2533-7891 e 2533-2192. Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

Mandato – 2017/2020

Coordenação de Assuntos Institucionais: Antonio Melki Júnior, Cesar Homero Fernandes Lopes, Sidney Pascounto da Rocha (Coordenador Geral) e Wellington Leonardo da Silva.
Coordenação de Relações Sindicais: Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gilberto Caputo Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes.
Coordenação de Divulgação Administração e Finanças: André Luiz Silva de Souza, Gilberto Alcântara da Cruz, José Antonio Lutterbach Soares e Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos.
Conselho Fiscal: Jorge de Oliveira Camargo, Luciano Amaral Pereira e Regina Lúcia Gadioli dos Santos.

Antiambientalismo à brasileira

Roldan Muradian*

O campo de estudo das ciências sociais continuará sendo fascinante enquanto continuarem acontecendo fenômenos sociais dificilmente previsíveis. Alguns desses fenômenos, como o reconhecimento pelo Estado brasileiro dos territórios indígenas na Constituição de 1988, constituem conquistas morais. Outros, como o antiambientalismo que tomou conta do governo atual, representam regressões históricas.

Desde a primeira conferência das Nações Unidas dedicada ao meio ambiente, em Estocolmo, em 1972, a influência da agenda ambiental nas políticas públicas tem experimentado um lento, mas constante crescimento, em todas as regiões do mundo. Primeiro, com a criação dos ministérios de Meio Ambiente e depois com a adoção de sucessivas medidas regulatórias, acordos internacionais e metas que têm o intuito de melhorar o desempenho ambiental das economias e empresas. Inicialmente proveniente de posicionamentos progressistas, gradativamente a agenda ambiental virou transversal ao longo do espectro político, de direita a esquerda. Infelizmente, a progressão das preocupações ambientais não tem sido acompanhada por uma melhora generalizada das condições do meio ambiente no nível planetário. Porém, até há alguns anos não era possível prever que esse padrão de evolução dos valores sociais ia ser sacudido por um novo movimento antiambientalista, vinculado a uma nova extrema direita global.

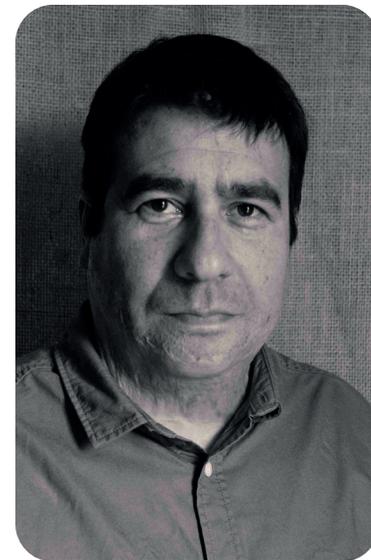
Uma das particularidades desse inesperado e novo antiambientalismo é que ele está associado a outros dois fenômenos sociais contemporâneos igualmente difíceis de explicar: a onda de reacionarismo político que tomou o poder democraticamente em várias partes do mundo (no continente americano, mais claramente representado pelos governos de D. Trump e J. Bolsonaro) e o fortalecimento de posicionamentos negacionistas da ciência. Ambos têm sido facilitados pelas novas tecnologias da informação e redes sociais. A influência do negacionismo contemporâneo nas políticas públicas não só tem sido relevante na área ambiental (por exemplo na saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris durante o governo Trump), mas tragicamente também nas decisões públicas para encarar a pandemia de Covid-19, o que foi mostrado claramente pela CPI da Covid, atualmente em curso no Senado brasileiro.

Longe de ser um acontecimento exclusivamente brasileiro, a preocupante ascensão do negacionismo e sua perniciosa influência na política nacional parecem também ser uma clara ameaça à democracia em outras regiões no mundo, e especialmente nos Estados Unidos, um país ainda altamente influente internacionalmente. O negacionismo está frequentemente fundado em teorias conspiratórias. Por exemplo, a maioria dos líderes e dos membros de base do Partido Republicano pensa que as últimas eleições presidenciais nos Estados Unidos foram frau-

dadas, sem ter nenhuma evidência reconhecida pelo sistema judiciário norte-americano. O conspiracionismo afeta muitos aspectos da vida social, incluindo a saúde pública. Não por acaso, nos Estados Unidos, por exemplo, as taxas de vacinação contra a Covid-19 têm sido consideravelmente menores nos estados com governos republicanos.

O desmonte atual das políticas ambientais no Brasil (muito parecido ao que aconteceu durante o governo Trump nos Estados Unidos) chama a atenção por vários motivos. Primeiro, pelo efeito tão rápido que teve na deterioração de alguns indicadores ambientais, como por exemplo o desmatamento, que pelo terceiro ano consecutivo teve um aumento expressivo. Segundo, porque tem estado associado a um aumento, também muito rápido, da insegurança física e legal das comunidades indígenas. O governo atual está negando escancaradamente o direito constitucional dos povos indígenas de delimitar ou preservar seus territórios, o que tem acelerado o avanço, muitas vezes violento, do garimpo e outras atividades ilegais. A rapidez da deterioração indica que as forças destrutivas do território estavam muito presentes, muito vivas, porém de alguma maneira contidas pelas funções de fiscalização e controle do Estado.

As causas estruturais das transformações destrutivas do território se mantiveram imutáveis durante os governos anteriores. Do mesmo jeito que a violência voltou rapidamente nas favelas do Rio de Janeiro depois da eliminação das UPPs, porque as causas es-



truturais da violência permaneceram no mesmo lugar.

O que foi o que realmente mudou com o bolsonarismo?

Me parece que foram essencialmente três coisas: a vontade de fiscalização do Estado; um novo discurso (abertamente antiambientalista e anti-indigenista); e o estabelecimento de vínculos mais explícitos entre o Estado federal e quadrilhas ilícitas rurais, o que ficou muito evidente nos processos que resultaram na saída do Ministro Salles.

Vamos demorar algum tempo para entender todas as consequências sociais, econômicas e ambientais dessas inesperadas mudanças.

* É professor na Faculdade de Economia da UFF e presidente eleito da Sociedade Internacional de Economia Ecológica.



CLIQUE E OUÇA

Consequências do desmonte ambiental no Brasil

Carlos Eduardo Frickmann Young*

O termo “desmonte” tem sido bastante empregado para criticar o atual momento da política ambiental federal. De fato, nenhuma gestão anterior criou tantos obstáculos e visão hostil para a área ambiental, inclusive propondo a extinção do MMA. Também houve transferência de competências para outras pastas, desprestígio e retirada de autonomia do corpo técnico do MMA e órgãos associados (Ibama e ICMBio). Práticas desfavoráveis à proteção ambiental tornaram-se corriqueiras, como a liberação recorde de novos agrotóxicos para uso no Brasil e a interferência contra ações de repressão ao desmatamento e extração ilegal de madeira, que, inclusive, levaram à investigação para apurar se o ex-ministro Ricardo Salles e outras autoridades praticaram advocacia administrativa e dificultaram a fiscalização ambiental.

Também chama atenção o discurso explícito de que a política ambiental é um obstáculo ao desenvolvimento. Isso ficou evidente quando Salles sugeriu “ir passando a boiada”

nas leis de proteção ambiental para que o governo aproveitasse a distração da opinião pública por causa da pandemia de Covid-19.

Contudo, o desmonte ambiental ocorre há mais tempo, e também nos governos subnacionais e nos legislativos. Isso é evidenciado pela retração no número de infrações aplicadas e pela redução do orçamento para a área ambiental, que antecede o atual governo. O retrocesso ambiental também ocorre no Legislativo federal, desde a mudança do Código Florestal em 2012 até a recente proposta de flexibilização do licenciamento, que acabam sendo replicadas nas assembleias estaduais. Em suma, o desmonte ambiental acelerou consideravelmente no período recente, mas já existia uma nítida tendência prévia de perda de capacidade estatal de impor a política ambiental e de retrocesso legislativo, nos âmbitos nacional e subnacional.

O desmonte não acontece por acaso: há forte pressão política de grupos interessados em “destravar” o setor produtivo das restrições impostas pelas normas ambientais. Isso tem como base o processo de

reprimarização da economia brasileira, cada vez mais dependente da agropecuária e mineração, cuja expansão até agora se caracterizou pelo uso predatório de recursos naturais e pelo conflito com a agenda socioambiental (figura 1).

A justificação do desmonte ambiental tem paralelo com a antiga ideia de que a concentração de renda era funcional ao desenvolvimento. Se antes a visão era “concentrar para crescer”, a retórica atual é de que existe uma funcionalidade da perda ambiental para garantir o aumento da atividade econômica, e de que qualidade ambiental é um bem de luxo que só deve ser buscado depois de atingir um determinado patamar de renda *per capita*.

Na literatura essa ideia é conhecida como “Curva de Kuznets Ambiental”: as condições ambientais pioram na medida para que a renda *per capita* possa crescer, até atingir um ponto de mudança a partir do qual as condições ambientais passam a melhorar. Mas não há evidências empíricas robustas nem consistência teórica por trás dessa ideia de que o “bolo precisa sujar para crescer, e só depois pode ser limpo”.



A falha desse raciocínio está em ignorar que a degradação das condições ambientais resulta em elevadas externalidades negativas. Embora não monetizados, esses custos sociais trazem prejuízos consideráveis à população, especialmente aos mais pobres, e à atividade econômica como um todo, além de acentuarem a desigualdade através da exclusão ambiental.

A perda de qualidade ambiental não afeta homoganeamente a população. Grupos mais pobres, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, são os que mais sofrem com os problemas ambientais. Os impactos negativos causados pela degradação ambiental resultam em custos não monetizados que agravam a pobreza, em um ciclo vicioso: por terem menos recursos para se precaver ou adaptar aos danos ambientais, acabam sofrendo consequências sociais e econômicas negativas que, por sua vez, reforçam o caráter de pobreza e exclusão.

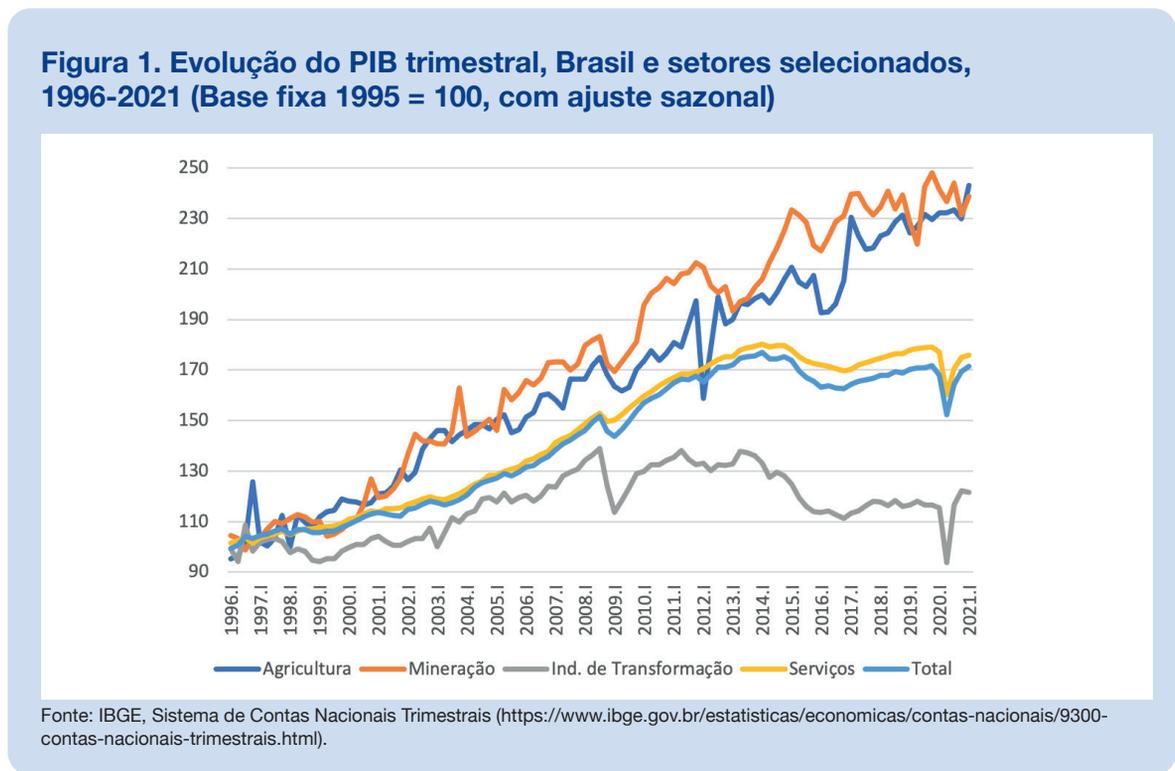
A exclusão ambiental (pobreza não-monetária), portanto, agrava o problema de concentração de renda “convencional”, que se refe-



re à distribuição desigual dos rendimentos e riqueza (medidos em termos monetários). A origem dessa exclusão está no processo de ocupação territorial brasileiro, que tinha na desigualdade social e uso predatório dos recursos naturais os pilares para os diversos ciclos econômicos históricos baseados na escravidão e submissão dos povos indígenas. A desigualdade histórica na ocupação da terra também se manifesta em desequilíbrio ambiental, sob forma de desmatamento, que resulta em mais concentração fundiária, em um processo violento onde homicídios e perda de habitats nativos estão estatisticamente correlacionados.

Mais recentemente, o processo de mecanização agrava a expulsão do trabalhador das áreas antes ocupadas; suas possibilidades de sobrevivência se restringem ao êxodo rural ou ao deslocamento para áreas de fronteira agrícola, onde tornam-se atores do desmatamento. Quanto aos trabalhadores rurais que conseguem garantir ocupações na agricultura “moderna”, passam a lidar com problemas de outra natureza, como a contaminação pelo uso intensivo de agrotóxicos, cuja liberação foi acelerada recentemente pela “passagem da boiada” regulatória. Esse problema também se manifesta para os consumidores desses alimentos, que apresentam elevada presença de ingredientes ativos acima dos limites mínimos indicados, ou de ingredientes não permitidos para uso em outros países.

A exclusão ambiental também se manifesta nos espaços urbanos. A deterioração das condições de vida nas periferias dos centros urbanos e outros locais de residência dos mais pobres é a face ambiental do processo excludente de desenvolvimento, onde o direito a



um meio saudável também é concentrado. Isso inclui problemas de poluição do ar e da água, ausência de saneamento e coleta de resíduos sólidos, riscos de eventos extremos (deslizamentos de terra, inundações e enchentes, que se agravam com as mudanças climáticas), tempo de deslocamento, entre outros. Como consequência, famílias com maior poder aquisitivo tendem a migrar dessas áreas, que sofrem com esvaziamento econômico, que por sua vez induz mais degradação ambiental.

Também há danos na área fiscal. Problemas de natureza ambiental são tipicamente tratados por governos subnacionais, especialmente prefeituras. O desmonte ambiental tende a agravar esses problemas nos municípios mais pobres, que são exatamente os de menor capacidade econômica. A política de austeridade fiscal tende a reduzir ainda mais o orçamento público destinado a evitar ou mitigar essas questões, tornando o des-

monte ainda mais dramático.

Por fim, a imagem externa do Brasil é severamente prejudicada pelo agravamento da situação ambiental e das condições de vida das comunidades afetadas. Isso traz consequências negativas para a competitividade e atração de investimento produtivo estrangeiro, cada vez mais restritivo quanto a práticas predatórias de produção.

Um outro caminho é possível? Sim, e isso é demonstrado pelas experiências de recuperação “verde” que estão sendo implementadas nos EUA, Europa e outros países. Para a Economia do Século XXI, a degradação ambiental não é um passo necessário para o desenvolvimento e a adoção de políticas ambientais que mitiguem esses impactos não tem efeito negativo sobre a produção, mas sim constitui estímulo para o emprego e crescimento. Romper o ciclo vicioso de pobreza e degradação é essencial para que padrões sustentáveis de desenvolvimento se-

jam alcançados. Isso requer que a política ambiental seja considerada como prioridade, bem como avanços em educação, saúde, habitação e outros requerimentos para uma cidadania plena.

Infelizmente, essa não é a percepção dos atuais formuladores de política brasileiros. O acirramento do desmonte ambiental é uma aposta no atraso, que deixa como legado o afastamento cada vez maior do Brasil em relação a todas as dimensões da sustentabilidade (econômica, social e ambiental).

* É professor titular do IE/UFRJ, onde coordena o Grupo de Pesquisa em Economia do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Gema), e professor colaborador do PPGCA/Unemat e PPGCASA/Ufam.



CLIQUE E OUÇA

De volta para o passado: a política ambiental brasileira no século XXI

Pedro Ninô de Carvalho*

A Constituição de 1988, também conhecida como constituição cidadã, trouxe avanços importantes, como a definição dos princípios, direitos e garantias fundamentais, e se configurou como marco do processo de redemocratização do Brasil. Entre as grandes conquistas está a garantia por um meio ambiente preservado, como estabelece o Art. 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Entretanto, nos últimos anos, o poder público trouxe sérias ameaças à garantia desses direitos.

É como se tivéssemos regressado à década de 1970, quando ainda existia uma falsa dicotomia entre meio ambiente e desenvolvimento, contestada em calorosos debates que sucederam o lançamento do Relatório Meadows, do Clube de Roma, intitulado *Limites ao Crescimento*.

Fruto desse debate e de uma proposta conciliadora, nasceu o ecodesenvolvimento, que, posteriormente, se desdobraria no desenvolvimento sustentável, com objetivo de promover a equidade intra e intergeracional no acesso aos recursos naturais. Um objetivo subjetivo e de difícil mensuração, mas que intrinsecamente pressupunha o respeito à capacidade de suporte do planeta, um limite ecológico. Posteriormente se estabeleceu como um

modelo pretendido na busca por uma relação de equilíbrio entre as dimensões econômica, ambiental e social. Crescimento econômico e preservação ambiental não eram apenas compatíveis, como necessários. Hoje temos muito mais clareza sobre esse elo.

O meio ambiente é responsável por toda riqueza produzida pela economia. O capital natural, por meio dos serviços ecossistêmicos, fornece absolutamente todos os insumos que entram no processo econômico como recursos naturais, cuja transformação em produto final depende dos recursos energéticos. Os resíduos gerados nas etapas de extração, transformação e consumo voltam ao meio ambiente, onde são absorvidos, metabolizados e reaproveitados no próprio ciclo natural ou reinseridos no ciclo produtivo. O capital natural é um estoque de ativos ambientais renováveis e não renováveis, como recursos hídricos, florestas, biodiversidade, minerais, etc., essenciais para a atividade econômica e para o bem-estar social.

Entretanto, cinquenta anos após a germinação do desenvolvimento sustentável e seus desdobramentos, voltamos às mesmas premissas arcaicas, contraditórias e sem embasamento científico. Dessa vez, porém, sem debate e sem conciliação.

Esse retrocesso data de antes da posse do atual presidente da República. O plano de governo do então candidato à presidência era praticamente nulo e chamava atenção pela proposta de acabar com o Ministério do Meio Ambiente e dividir suas atribuições. O MMA foi man-



tido, mas com um objetivo muito claro: o dismantling do aparato estatal de regulação, controle, fiscalização e preservação do meio ambiente. O agora ex-ministro Ricardo Salles, é preciso dizer, foi extremamente competente na condução do plano de enfraquecimento institucional do Ministério.

Foram sucessivos decretos, portarias, resoluções e reformas infralegais de simplificação e desregulamentação das leis ambientais e redução da participação da sociedade civil. O MMA perdeu a Agência Nacional de Águas para o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Serviço Florestal Brasileiro e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para o Ministério da Agricultura. A intervenção enfraqueceu a lei de acesso à informação, alterou a composição do colegiado do Conama e reduziu o orçamento da pasta. A previsão orçamentária para 2021 é a menor em 20 anos. Enquanto isso, o Ibama sinalizava uma redu-

ção drástica na fiscalização, aplicação das multas e algumas medidas nada convencionais, como o anúncio do local de operação dos fiscais para reprimir o desmatamento ilegal. O ministério perdeu recurso, poder e respeito.

A Câmara dos Deputados aproveitou o embalo para contribuir com o processo de fragilização e desregulamentação do arcabouço legal de proteção ambiental. Aprovou a Lei Geral do Licenciamento Ambiental – PL 3.729/2004, que estabelece medidas como autolicensing e dispensa de licenciamento para determinadas atividades que ameaçam o meio ambiente e aumentam os riscos para as empresas.

Concomitantemente, a política climática seguia um processo de esvaziamento. Em grande parte, pela retórica subjacente aos efeitos econômicos negativos da implementação de políticas de mitigação de emissões de gases de efeito e estufa. Uma correlação jamais explicada, tampouco comprovada pelo atual governo. Ao contrário, o plano Biden para combater as mudanças climáticas pretende investir US\$ 2 trilhões em infraestrutura como energia renovável, transporte e tecnologias verdes. Biden quer ao mesmo tempo mitigar as emissões, reduzir o desemprego e impulsionar a economia.

Enquanto os EUA voltam aos holofotes pelo protagonismo na corrida contra o aquecimento global, no Brasil, a troca presidencial teve efeito inverso. Em meio a sucessivos recordes de desmatamento, a nova NDC, menos ambiciosa na redução das emissões de longo prazo, suprimiu as metas de refl-



restamento e desmatamento líquido zero da versão anterior. Uma clara sinalização de que o Acordo de Paris e as respectivas políticas climáticas criam diversos entraves à agenda econômica.

A desestruturação da gestão ambiental pública, a queda no orçamento e as medidas arbitrárias resultaram num crescimento das taxas de degradação do meio ambiente. Em pouco mais de dois anos, instalou-se um cenário de desmatamento acelerado, queimadas criminosas, garimpos ilegais, invasões a terras indígenas e unidades de conservação, liberação massiva de agrotóxicos, etc. O desmatamento na Amazônia no mês de junho foi o maior da série histórica, segundo o Inpe. O Pantanal está em chamas. Os biomas estão ameaçados.

Além dos riscos conhecidos, a contínua redução do capital natural traz incertezas inerentes à capacidade de suporte dos sistemas ecológi-

cos. A partir de determinado nível de degradação ambiental (*turning point*), os ecossistemas perdem sua capacidade natural de prover bens e serviços. Sua resiliência é afetada, por vezes de forma irreversível.

As mudanças climáticas são uma boa representação desses impactos e incertezas, pois inserem variáveis estocásticas nos cenários de longo prazo, reduzem a previsibilidade dos ciclos hidrológicos e dificultam o planejamento energético e ambiental. Nesse panorama, políticas de incentivo a investimentos em adaptação se tornam essenciais para reduzir os danos de períodos longos de estiagem ou concentração de chuvas em curto espaço de tempo. Ambos eventos, cada vez mais recorrentes, causam prejuízos pelos impactos diretos, ou por exemplo, pela elevação dos custos de energia, devido à escassez hídrica e, consequentemente, ao acionamento das usinas termelétricas.

Investimento externo para financiar infraestrutura de baixo carbono e proteger as florestas brasileiras é bem-vindo. Mas é preciso comprometimento e mudança nos rumos da política ambiental. Sobretudo, num cenário de restrições financeiras a países não comprometidos com a agenda climática e salvaguardas comerciais a produtos intensivos em emissões de GEE, como o mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (Cbam), planejado para evitar “vazamento de carbono” (*carbon leakage*). Nesse sentido, o país deve alinhar as políticas de meio ambiente, economia e energia para que a abundância de recursos naturais se traduza em uma vantagem competitiva no comércio internacional e na atratividade de investimentos. Especialmente dada a tendência mundial de implementação de mecanismos de precificação de carbono.

Compreender o meio ambien-

te como um diferencial de competitividade é estratégico para canalizar um conjunto de investimentos, como um *Big push* ambiental, com efeitos sinérgicos sobre a redução de emissões e a produção de um ciclo virtuoso de crescimento econômico. Ao se perder essa oportunidade, a atividade econômica se contrai e o empobrecimento da população e aumento da degradação ambiental entram num processo de retroalimentação. As consequências socioeconômicas recaem sobre a toda sociedade, porém com impactos distributivos inversamente proporcionais às diferentes classes de renda.

O crescimento econômico depende de uma base de matéria e energia, tal como numa relação de comensalismo. A destruição do meio ambiente como estratégia de curto prazo pode até trazer um incremento no PIB pela liquidação do estoque de capital natural enquanto patrimônio. Mas tal como uma empresa pública, cujos benefícios à sociedade vão muito além de suas receitas contábeis, a perda do capital natural enquanto fluxo de bens e serviços ecossistêmicos se torna um limite inequívoco ao crescimento no médio e longo prazos. O Relatório Meadows segue atual em 2021: já o Brasil parou no tempo.

* É doutorando pelo Programa de Planejamento Energético da Coppe, pesquisador do Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente da Coppe e professor de Economia do Meio Ambiente do MBA Economia e Gestão da Sustentabilidade do IE/UFRJ.



CLIQUE E OUÇA

A destruição da era Salles em perspectiva

Eduardo Sá Barreto*

O título deste artigo evita propositalmente usar o termo “destruição ambiental”. É verdade que o período de Ricardo Salles à frente do Ministério do Meio Ambiente do governo Bolsonaro é marcado por inúmeros episódios de dramática destruição ambiental: a aceleração febril do desmatamento, temporadas de incêndios estarrecedoras, insegurança hídrica, derramamento de óleo etc. Enfim, a lista é longa e eu provavelmente gastaria boa parte do meu espaço se fosse abordá-la ponto a ponto, mesmo que apenas superficialmente. Meu objetivo aqui é procurar lançar luz sobre outras duas questões que com frequência ficam em segundo plano. Primeiro, pretendo discutir a destruição legal e infralegal promovida por Salles. Depois, pretendo situar os processos destrutivos em curso em uma perspectiva mais ampla, de destruição ecológica global.

O primeiro ponto pode parecer, à primeira vista, suficientemente contemplado, tanto no debate público, quanto nos espaços da política institucional. O dossiê “Uma tragédia anunciada”, por exemplo, produzido pela Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema), foi razoavelmente repercutido em veículos de mídia de boa circulação. Segundo matéria do *Le Monde Diplomatique* Brasil sobre o dossiê, “Salles editou 721 medidas contra a preservação ambiental, sendo 76 reformas institucionais; 36 medidas de desestatização; 36 revisões de regras; 34 de flexibilização; 22

de desregulação e 20 revogações”. Para o observador atento, a direção da política em nada surpreende. Mas a escala do desmonte nos cobra uma reflexão um pouco mais cuidadosa.

Conforme sabemos desde que as gravações da reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020 foram divulgadas, Salles percebeu uma grande oportunidade na desorientação geral provocada pela pandemia da Covid-19. Enquanto os olhos do Brasil e, quem sabe, do mundo estivessem distraídos com a maior crise sanitária global dos últimos 100 anos, o governo Bolsonaro poderia aproveitar para “passar a boiada”, esvaziando a política de Estado para o meio ambiente pela via infralegal. Essa espécie de empreendedorismo ecocida foi, naturalmente, muito mal recebida fora dos círculos bolsonaristas. Mas apesar de toda a aura de fraude e irregularidade que a fala do ministro carregava, uma coisa devia ter ficado imediatamente clara: toda a estrutura legal, regulatória e fiscalizatória estava extremamente vulnerável a pareceres e canetadas. Aliás, o vasto e documentado “sucesso” da política pretendida pelo ministro apenas corrobora essa intuição.

Completando essa possibilidade de erodir uma política de Estado construída ao longo de décadas pela simples via (expressa) infralegal, ainda nos deparamos com um Congresso consideravelmente dócil diante das pretensões do Executivo. A acelerada tramitação do PL490, que altera regras para demarcação de terras indígenas (já aprovado na CCJ da Câmara dos Deputados), nos dá testemunho

dessa boa vontade. Ao contrário do que possa parecer, não estamos diante de uma anomalia completa, ou seja, de mais uma de nossas conhecidas “jabuticabas”. Essa jabuticaba, embora bastante parruda, é muito mais um sintoma de um limite estrutural com o qual a política institucional no âmbito do Estado burguês se depara e que é incapaz de contornar.

Sem pretender ser hiperbólico, chamo a atenção de quem lê para o fato de que enfrentamos um momento decisivo da história humana. E não me refiro à crise sanitária pela qual ainda passamos no presente momento. Me refiro à incomparavelmente mais colossal e ameaçadora crise climática já em curso, mesmo que seus efeitos ainda passem relativamente despercebidos por quem não se dedica a pesquisar ou atuar politicamente nessa arena. Mesmo sem poder delinear neste artigo os principais traços gerais dessa crise, apenas reconhecê-la já nos permite extrair algumas implicações em termos daqueles limites mencionados no parágrafo anterior.

A magnitude dos impactos que nos atingirão cada vez mais intensamente e frequentemente exige transformações de nossas sociedades (tanto no sentido de adaptação quanto no sentido de mitigação) que entram em um conflito insanável com os parâmetros mais fundamentais de reprodução do capital; e, portanto, de reprodução da sociedade capitalista. O recuo, a desconcentração e a realocação da produção e do consumo que precisamos operar são absolutamente incompatíveis com a acumulação do capital. Por



mais que o senso comum se tranquilize com as novas oportunidades, as novas atividades, as novas energias, o “crescimento bom” etc., simplesmente não existe crescimento acelerado, sustentado e global da produção, do consumo e das emissões de gases de efeito estufa que seja compatível com a lógica do capital.

Sendo assim, a política institucional não pode, de fato, elevar-se à tarefa de sequer propor fazer o que precisaríamos fazer. A rigor, ela não pode escapar do seguinte dilema: ou a legislação, regulação e fiscalização não ameaçam as condições de valorização do capital (e, nesse caso, tornam-se inócuas do ponto de vista ambiental), ou as transformações perseguidas têm um horizonte para além do capital (e, aí, a política precisará não apenas exceder as instituições burguesas, mas também superá-las). Por isso, o fim da era Salles pode até nos tirar alguns centímetros do fundo do poço. Mas não nos tira do poço que é a sociedade do capital e os limites intransponíveis de sua política.

O segundo ponto que quero discutir para finalizar este artigo é a relação entre nossos recorrentes desastres ambientais recentes, o giro da política ambiental no país e a já mencionada crise climática em curso. As características sombriamente espetaculares do que temos passado desde janeiro de 2019 podem nos levar a atribuir responsabilidade integral ao governo Bolsonaro. Sem dúvida alguma, esse governo acelerou de maneira consciente e entusiasmada diversos processos destrutivos locais (e locais com potenciais efeitos glo-

bais). Reconhecer isso não pode nos fazer perder de vista, contudo, que também há uma série de processos em curso de mais amplo escopo, de maior profundidade e, em muitos sentidos, ingovernáveis.

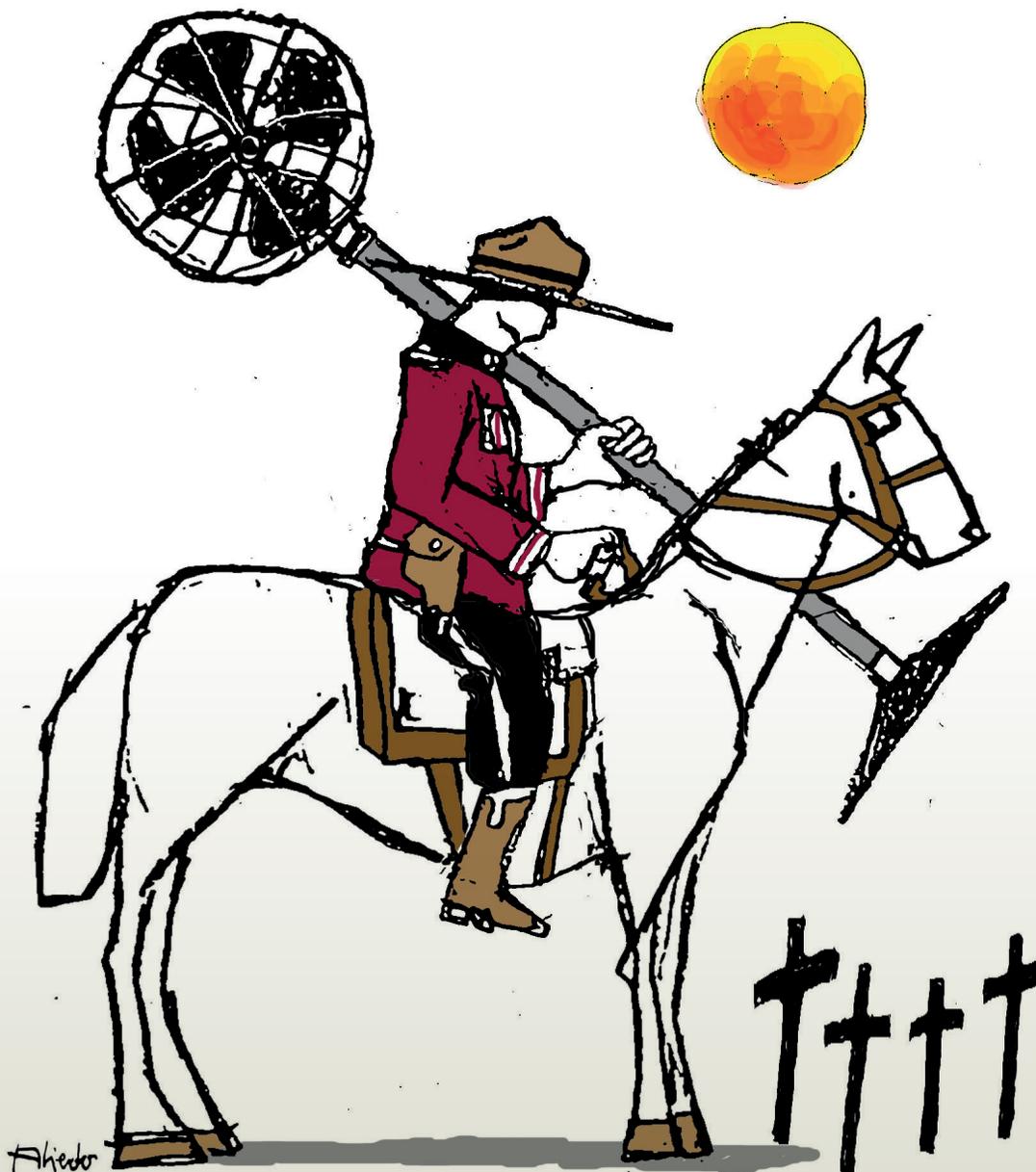
Colocando a política nacional em perspectiva, nos descobrimos diante de uma situação muito grave, mas que é eclipsada pelo nível de gravidade da crise climática. Sempre que me ponho a escrever sobre o assunto, não tenho dificuldades em colher exemplos de eventos sem precedentes ocorrendo simultaneamente. Ano pas-

sado foram os incêndios recordistas na Sibéria e na costa oeste dos EUA, as impressionantes ondas de calor acima do Círculo Polar Ártico e o degelo histórico na maior parte dos mares da região. Neste momento, assistimos a uma também histórica onda de calor na costa noroeste da América do Norte e uma seca ainda mais severa que a do ano passado na costa oeste dos EUA (o que é prenúncio de uma nova temporada de fogo sem precedentes).

O objetivo de trazer essas ponderações não é, obviamente, ab-

solver Salles e Bolsonaro de seus crimes. O ponto é situar adequadamente nossos reais desafios. Derrubar a agenda de morte desse governo é imprescindível. Mas não podemos ter ilusões de que salvaremos a Amazônia ou o Pantanal, por exemplo, apenas com boas leis e bom aparato regulatório e fiscalizatório (caso esses instrumentos possam ser restabelecidos). Da mesma maneira que não se negocia com processos geológicos – algo que sabemos com segurança – não se legisla para balizar a dinâmica do sistema climático, que apresenta uma dinâmica inercial que não conseguimos frear, mas no máximo parar de acelerar. O desmatamento ilegal, a dependência ensandecida de combustíveis fósseis, a exploração predatória de diversos biomas e espécies etc. são vetores de contínua desestabilização dos mais importantes ciclos naturais que conformam a base material de reprodução da vida no planeta. Mas os processos de desestabilização que já disparamos já são graves o suficiente para colocar a humanidade sob um risco existencial, como até mesmo a ONU vem reconhecendo. É preciso que as sociedades do mundo estejam preparadas para essa nova realidade. Caso contrário, arriscamos sermos lançados em uma espiral distópica que nem mesmo nossas mais audaciosas ficções foram capazes de imaginar.

* É professor da UFF, pesquisador do Niep-Marx e autor do livro *O capital na estufa: para a crítica da economia das mudanças climáticas*.



CLIQUE E OUÇA

Destruição e exclusão: reflexos do desmonte da política ambiental brasileira

Maria Gabriela von Bochkor Podcameni*
 Maria Cecília Lustosa**

O (des)governo de Bolsonaro é responsável pela maior desconstrução da política do meio ambiente do país nas últimas décadas, com resultados tenebrosos que afetam as distintas dimensões da vida humana e não humana no planeta. Nesta lista da “boiada” que passou, constam o apoio para exploração das áreas ambientalmente protegidas e a permissividade aos infratores, além da flexibilização das leis e o sucateamento dos órgãos de preservação ambiental. A construção de narrativas que duvidam da ciência e criminalizam a defesa do meio ambiente também faz parte do arsenal do governo para devastação dos biomas brasileiros.

O discurso de que a destruição da natureza é necessária para trazer crescimento não é novidade, infelizmente. O mesmo foi amplamente utilizado durante a ditadura militar e ganha força no governo atual, que também conta com a anuência do poder das Forças Armadas. O equívoco começa com a premissa de que existe uma dimensão da vida humana dissociada da natureza. A separação dual entre homem e natureza resulta da percepção destes como dois sistemas antagônicos e ganhou força com o pensamento cartesiano e de Bacon, encontrando-se, atualmente, enraizada na concepção de mundo das sociedades modernas. Adicional-



Maria Gabriela von Bochkor Podcameni

mente, com a consolidação do modelo de produção industrial, a natureza passou a ser objetificada e convertida em matéria inerte, reduzindo-a a matéria-prima a ser explorada.

Neste processo, esquecemos que a sustentação da vida provém da natureza, mais especificamente dos serviços ecossistêmicos. Estes se referem às contribuições diretas e indiretas da natureza para o bem-estar humano, como os alimentos, água doce, regulação do clima, polinização, além da manutenção da biodiversidade. Sem eles não há vida. Simples assim. E foi justamente em função do reconhecimento (tardio) da importância destes sistemas que o Brasil avançou na direção de criação de institucionalidades voltadas à proteção ambiental. As unidades de conservação, em suas diversas categorias, são exemplos de avanços da construção da legislação



Maria Cecília Lustosa

ambiental quando da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), em 2000.

Há inúmeros estudos na área da economia do meio ambiente mostrando o elevado valor econômico da biodiversidade e da preservação ambiental, evidenciando sua potencialidade na geração de empregos de qualidade, desenvolvimento tecnológico e inovação. Um relatório recente do *World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)*, de dezembro de 2020, intitulado “A oportunidade de negócios contribuindo para um mundo sustentável”, desenvolvido em parceria com o *Boston Consulting Group* e diversas empresas-membro, mostra como os produtos de base biológica podem complementar ou até mesmo substituir os convencionais. Segundo o relatório, trata-se de merca-

do que deve movimentar US\$ 7,7 trilhões até 2030, principalmente nos setores de alimentos e rações (excluindo alimentos e rações para uso final) e energia. A proposta é investir em recursos biológicos renováveis, administrados de forma sustentável, recuperados e reutilizados tanto quanto possível. O Brasil, país com maior biodiversidade do planeta, possui vantagens comparativas e grande potencial, que podem ser utilizados aliando conservação do meio ambiente e desenvolvimento.

Porém, se os avanços estavam sendo arduamente construídos e parciais, os retrocessos estão sendo rápidos e intensos. Por exemplo, o desmonte do conselho do Conama por meio de decreto em 2019 reduziu os assentos da sociedade civil de 22 para quatro, sendo que aumentou a presença do governo federal de 41% do total de representantes atualmente contra 29% na composição anterior. Os Ministérios Públicos estaduais e federal foram igualmente excluídos do Conama. A menor participação da sociedade é uma clara demonstração da postura contra a defesa do meio ambiente.

Na esteira da destruição ambiental, percebemos, no mínimo, dois tipos de processos de exclusão: a social, que já é bem conhecida dos economistas por ser objeto de muitos debates e estudos; e a exclusão ambiental, na qual as populações de menor renda são as mais afetadas. São

essas populações que habitam os lugares mais insalubres e, em geral, têm acesso aos recursos ambientais de pior qualidade. Adicionando as precárias condições de saneamento e segurança, consequências da falta de investimento e políticas públicas adequadas aos mais vulneráveis, as condições de vida são agravadas. A pressão sobre o sistema público de saúde aumenta, seja por doenças ou pela violência, exigindo o aumento dos gastos públicos, congelados pela PEC 95. Logo, a degradação do meio ambiente é mais um elemento que impede uma parcela da população de ter acesso ao direito fundamental da dignidade humana.

Assim, as tentativas de ignorar e invisibilizar os custos ambientais implicam significativos processos de injustiça social, a “irmã gêmea” da exclusão ambiental. Segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, injustiça ambiental é “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis”.

Mesmo tratando-se de problemas ambientais globais, como as mudanças climáticas, as consequências são diferentes tanto nos lugares como para as pessoas. Os mais pobres, sobretudo as mulheres, são os que carregam o fardo mais pesado dos efeitos socioeconômicos associados às alterações do clima e possuem menos recursos para enfrentar as adversidades. É o que

mostra o relatório da Cepal/FES “A dimensão de gênero no *big push* para a sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira”, publicado neste ano. Uma das consequências do aquecimento do planeta, por exemplo, é o aumento da incidência de doenças, situação na qual os mais vulneráveis ficam mais expostos às enfermidades e o trabalho das mulheres na atenção à saúde aumenta, pois a participação delas nos setores associados aos cuidados, incluindo trabalhos domésticos e de educação, é mais elevada, seja remunerada ou não. Isso significa a elevação da carga de trabalho, na profissão ou em casa, fazendo com que aumente a pobreza de tempo para elas.

A escassez hídrica é outra consequência do aquecimento global que já estamos vivenciando, com forte impacto social. Não é somente uma questão da dificuldade de geração de energia pelas hidrelétricas, que levam ao aumento da conta de luz para toda a sociedade como ocorre atualmente, mas também a falta de água para as populações mais pobres. Mesmo que possuam água encanada, com a torneira seca é necessário pegar água em locais que muitas vezes estão poluídos, expondo essas pessoas a mais doenças. A dimensão de gênero aparece mais uma vez: quando não há abastecimento de água, a coleta de água é, em geral, realizada por mulheres. Com os impactos das mudanças climáticas e intensificação dos processos de seca em diversas partes do país, os locais de abastecimento vão ficando cada vez mais distantes das re-

sidências. Desta forma, os processos de desigualdade e exclusão social se retroalimentam por meio da degradação ambiental, reforçando as injustiças.

Através desses exemplos, é possível compreender que a destruição ambiental é sinônimo de aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais. Porém, seria ingenuidade acreditar que falte conhecimento ao governo. Trata-se de uma estratégia de garantir elevados lucros para determinadas atividades econômicas que o sustentam, como aquelas que causam desmatamento, às custas de uma elevada e crescente dívida social. Custos sociais são palavras elegantes, mas que indicam diversos processos desiguais.

De acordo com o físico Fritjof Capra, precisamos entender os princípios da ecologia e da vida para garantir a sobrevivência da humanidade. A natureza nos dá exemplos de sistemas sustentáveis, mas é essencial a educação visando à construção de capacidades endógenas, de forma a compreender como os sistemas sociais e naturais se articulam.

O caminho sugerido por Capra requer uma transição significativa para a sustentabilidade, que não será pacífica. Muito pelo contrário, é um caminho de luta que inclui disputas tanto no campo das narrativas quanto no campo físico. Lutas essas que parte da nossa população já enfrenta com coragem. O Brasil é campeão de assassinatos de ambientalistas e sabotamos as negociações do importante Acordo de Escazú, alegando não ser relevante a defesa da vida dos ambientalistas. Pasmem. Vivemos para ver os diplomatas do nos-

so país serem contra a defesa de pessoas que se dedicam a proteger o meio ambiente.

Inspiradas por Arnaldo Antunes (como a cultura nos ampara!), indagamos: até quando todos vão prosseguir seguindo docilmente para o abismo nessa insanidade coletiva em que o Brasil nega qualquer Brasil possível? Isto posto, é fundamental resgatar um projeto de desenvolvimento nacional que reconheça a potencialidade do meio ambiente em gerar empregos dignos e inovações, a fim de alinhar crescimento econômico ao respeito à vida humana e às demais espécies. Isto só será possível a partir de um conjunto de políticas públicas que valorize e aposte na sociobiodiversidade do nosso grandioso país como caminho para o futuro. O único futuro possível. Como pontua o poeta Luiz Turiba, “ou gente se Raoni ou a gente se Sting”.

* É professora de gestão ambiental do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), do MBA Responsabilidade Social e Terceiro Setor do IE/UFRJ e do MBA Economia e Gestão da Sustentabilidade do IE/UFRJ. É pesquisadora da RedeSist e do Núcleo de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

** É professora do Profnit/UFRJ, pesquisadora da RedeSist/UFRJ e do Gema/UFRJ e membro da diretoria executiva da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – EcoEco. Trabalhou como pesquisadora e consultora para o Sebrae, BNDES, Cepal, Ipea, governos estaduais e prefeituras.



CLIQUE E OUÇA

A Governamentalidade no Brasil

José Ricardo Lopes*

Desde 2015 o país tem exercido uma governança pública de péssima relação com a governamentalidade. No conceito de Foucault, em suas aulas no Collège de France na década de 70, a palavra governamentalidade significa governança sustentável num regime de democracia consolidada (LENKE, 2017). É a governança sustentável, que depende da dinâmica política, econômica, social, do meio ambiente e tecnologia. Estamos falando do sucesso da gestão da governança pública nos campos da geopolítica e da ecológica.

No atual governo não existe governança da geopolítica e ecológica. Cada vez mais se agudizam os impactos políticos, econômicos, ambientais, sociais e tecnológicos.

Vivemos um sucessivo processo de enfraquecimento da democracia, educação e cultura. O atual governo demonstra uma destruição e esvaziamento da geopolítica e ecológica construída de 2002 a 2014 e insiste em esvaziar o papel do Estado, fundamental às gestões públicas, com efeitos nefastos sobre o Ibama e ICMBio.

O principal epicentro da destruição ambiental são as ações do ministério do Meio Ambiente, cujo ex-ministro Ricardo de Aquino Salles, exonerado pelo Decreto de 23/06/2021 (Edição 116-A/Seção 2), é apontado como contrabandista de madeiras na Amazônia, e ao sair deixou um avatar do mesmo perfil de gestão.

O ministério da Economia, na gestão de Paulo Roberto Nunes Guedes (DOWBOR, 2020),

é principal articulador e controlador das decisões financeiras dos ministérios, e obviamente, da área ambiental. Lembrando que o ministério das Relações Exteriores consolidou ainda mais essa destruição, desfazendo acordos fundamentais e importantes ao meio ambiente. De 2002 a 2013, o MRE posicionava-se de forma diferente e exemplar nas negociações. Hoje as péssimas negociações do MRE agudizam o degradante papel geopolítico, ecológico e comercial do país, fazendo o governo brasileiro se tornar o epicentro da vergonha internacional.

Desde a aprovação da Lei 6938/81, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, o Brasil já vinha se posicionando bem ambientalmente, até 2015. E como um país parceiro e signatário dos principais acordos do Clima, como a COP 25 (*Time for Action*) e o Acordo de Paris. Analogamente, estávamos seguindo a tendência internacional, desde a promulgação do Napa (*National Environmental Policy Act*), em 1969; Conferência de Estocolmo, em 1972; e Conferência do Rio, em 1992, onde vínhamos nos mantendo aderentes às políticas internacionais fundamentais e discutidas nas principais conferências internacionais. A Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9433/97) consolidou esse resultado de gestão. Além do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9985/00); Florestas (Lei nº 11284/06) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/10). São resultados que representam avanços no



país à época e que colocavam a gestão da política ambiental brasileira nas dimensões que denominamos hoje de ESG - *Environmental, Social and Governance*.

Com a aprovação da EC nº 95/2016 (Lei do teto de gastos), a má gestão dos gastos públicos se maximiza ainda mais, e pior, acompanhada da ausência do planejamento estruturado dos ministérios por políticas de Estado na área ambiental.

Segundo a ONG Instituto Socioambiental (ISA), em 2021, uma das consequências da má conduta de gestão do governo Bolsonaro foi a perda dos repasses da Noruega, de R\$ 133 milhões de reais, e do Fundo Amazônia de Preservação das Florestas, apoio do governo da Alemanha, de R\$ 155 milhões de reais – ambos repasses de programas previstos no Decreto nº 6.527 de 01/08/2008. E ainda, o atual desmonte do licenciamento ambiental compromete a entrada do Brasil na OCDE e a permanência no Conselho de Segurança

da ONU. O país caiu da 6ª para a 11ª posição entre os principais destinos de investimentos no mundo. E lidera o *ranking* dos 10 países que mais destruíram as suas florestas (WRI, 2020). Vivemos a amarga contração recorde de 62% na atração de novos investimentos. E ainda, permanecemos numa incapacidade logística crônica de não sabermos controlar a pandemia da Covid-19, não acelerando a compra e aplicação das vacinas.

Sabemos que a boa prática da gestão ambiental integrada (LOPES, 2004) sofre grandes perdas geopolíticas e ecológicas. Inexistência de governamentalidade.

Ricardo Salles se mostrou como o gestor-fantasma dos interesses financeiros e econômicos pessoais da bancada ruralista, latifundiária e da mineração, e as decisões no setor da agricultura têm causado impactos irreversíveis sobre o balanço alimentar e biológico da população brasileira, afetando as vidas das populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas em todo o país.

Em *A loucura da razão econômica*, David Harvey aponta o Brasil como mau gestor das diferentes formas produtivas de geração de “valores-produtos”, das principais cadeias produtivas extrativistas no país. Continuamos eliminando vidas por má gestão dos recursos naturais. Sem falar do avanço exponencial da fronteira agrícola, que fez avançar as queimadas, desmatamentos e a poluição das principais bacias hidrográficas. Além das aplicações exageradas de fertilizantes e de defensivos agrícolas perigosos, antes proibidos.

Outro ponto importante das

ações geopolíticas são as inversões energéticas questionáveis, ditas ambientalmente seguras (solar e eólica), capital dependente, onde se segue um padrão de ausência de transferência tecnológica, sem geração de empregos e de rendas regionais distributivas.

Para Magrini (2017), se investíssemos mais nas decisões de gestão sustentável de governança, que considera a “economia circular”, “economia colaborativa” e a chamada “economia verde” como vetores do planejamento, vislumbraríamos novas e reais possibilidades de governamentalidade (grifo do autor) pública e privada, onde os bens e serviços de toda a cadeia da economia circular equalizariam o uso dos espaços e do tempo de circulação e dos insumos, minimizando assim as economias de aglomerações, formando novas configurações de economia mais produtivas e eficientes nos setores industriais de bens de capital, transformação e consumo final.

Hoje as indústrias de cimento e aço desempenham cada vez maior tempo de circulação e de retenção da mais-valia relativa e extraordinária, formando inversões negativas ao capital nacional, deixando lastros profundos de destruição das cadeias produtivas no país. O eldorado neoliberal do mercado produtivo não vai cuidar da economia circular, co-

laborativa e verde, dita sustentável, e muito menos dos preços da regulação das cadeias de energia, meio ambiente, educação, segurança alimentar, esgotamento sanitário, moradia, saúde e segurança.

A alienação da relação do trabalho nas cadeias de produção acirra cada vez mais os impactos ambientais sobre o “capital natural”, não nos permitindo enxergar os erros causais das gestões destrutivas, que seguem sem a interlocução social e regulação econômica. Essa alienação nos imobiliza, atavicamente, e nos coloca num “admirável mundo novo” dos mercados desregulados e da inflação que avança cada vez mais de forma estrutural.

O PIB, que não considera a contabilidade da natureza, apontou em 2020 o valor de R\$ 7,4 trilhões e já no 1º trimestre de 2021, R\$ 2,048 trilhões. Onde o custo da afirmação da produção dos setores e da produtividade apontam muito mais para os poderes da alienação do capital digital que da produção física, com efeitos nefastos sobre a educação e cidadania.

A indústria nacional vive a inexistência de governamentalidade e com uma cadeia produtiva de crescente baixo valor agregado. E num pequeno conjunto de grandes grupos econômicos extrativistas voltados à produção de produtos semilaborados. Com competitividade

assentada no uso intensivo de recursos naturais e com baixo custo da força de trabalho. Isso nos deixa cada vez mais distantes dos efeitos positivos e indutores da absorção do acirramento comercial inclusivo da competição entre China e EUA, observando o *American Jobs Plan* de Biden, da criação de empregos e rendas. E do Plano Quinquenal da China, que prevê um profundo impacto positivo das tecnologias de menor impacto ambiental, reforçando a 4ª Revolução Industrial no mundo, processo no qual o Brasil segue ausente.

Nessa ausência de sentido, caminhamos mais para o “voo” da galinha do que para o “voo da coruja” (FIORI, 2003), onde o capital no país desenvolveu uma gama de táticas de obsolescência programada à mobilização de pressões de propaganda e à moda dos valores de uso sem troca como ferramenta de persuasão sobre as “mentes e corações” que seguem na educação e cultura decadentes, e a extração dos recursos naturais tem acelerado o tempo de rotação do consumo final. E as elites e classe média preferem consultar os seus smartphones e tablets. Cria-se assim a antítese dos interesses, posições e consciência de classe sobre os reais dilemas perpetrados pelas formas alienadas de reconstruirmos o papel decisivo da economia na reconstrução do crescimen-

to com desenvolvimento.

Precisamos nos reafirmar como bons interlocutores do processo econômico, ambiental e social mundial. A nossa estrutura do valor agregado produtivo perde cada vez mais peso o relativo no PIB. Hoje o valor adicionado mundial é de 1,5%, com a subordinação do empresariado nacional à lógica neoliberal da financeirização. Isso nos subordina a constantes quedas significativas dos investimentos públicos – de 7,3% do PIB em 1981 a 2,4% em 1999 e menos de 2% a partir de 2017.

Esperamos que em 2022 haja um retorno da reconstrução da sustentabilidade e da democracia com governamentalidade, ética pública, avanços reais do controle da pandemia e de investimentos massivos na qualidade da educação, e não na ilusão dos números.

A governamentalidade do próximo governo dependerá muito da ética pública no uso e decisão sobre os recursos orçamentários. Infelizmente, ainda estamos mergulhados no medievo, com perdas de vidas e sem futuro sustentável, na ampla definição do termo.

* É economista (UFRJ), filósofo (Unirio), conselheiro do Corecon-RJ, mestre em Sistemas de Gestão Ambiental (UFF) e especialista em Engenharia do Meio Ambiente (UFRJ) e em Planejamento da Educação em EaD (UFF).

BIBLIOGRAFIA

- DOWBOR, L. *De onde vem o nosso superministro da economia*. Disponível em <https://2020.dowbor.org/2019/04/l-dowbor-de-onde-vem-o-nosso-super-ministro-da-economia-6p.html/>.
- FIORI, José Luís. *O Voo da Coruja: para reler o desenvolvimento brasileiro*. Editora Record: Rio de Janeiro, 2003.
- HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o Capital no século XXI*. Editora Boitempo, 2017.
- LEMKE, Thomas. *Foucault, governamentalidade e crítica*. Editora Política: São Paulo, 2017.
- LOPES, José Ricardo de M. A condição humana global dos governos em tempos de pandemia. In: *Coronavírus e as cidades no Brasil: reflexões durante a pandemia*. Organizadoras Andrea Borges, Leila Marques. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020.
- MAGRINI, Alessandra e VEIGA, Lilian Bechara Elabras. *Ecologia Industrial – Desafios na Perspectiva da Economia Circular*. Editora Synergia, 2017.



CLIQUE E OUÇA

E o legado dos megaeventos esportivos no Rio?

O Artigo 217 da Constituição nacional sinaliza ser dever do Estado estimular práticas desportivas formais ou informais e, ainda, indica que o desporto educacional deve ser priorizado. Seguindo o viés esportivo, impulsionado principalmente a partir de 2007, por conta dos Jogos Pan-Americanos, a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como a representante brasileira para sediar as Olimpíadas de 2016. Como um dos principais legados, o relatório de aplicação levado ao Comitê Olímpico Internacional apontava que o evento possibilitaria o desenvolvimento esportivo na região.

Dessa forma, cinco anos após a realização da Rio 2016, no mês em que Tóquio sediará mais uma edição dos Jogos, analisamos se o evento se valeu da herança e manteve a história do antecessor ou foi realmente precursor de políticas sociais esportivas. A eficácia desse legado na capital fluminense foi analisada tanto em termos de políticas públicas para o fomento ao esporte, quanto em relação à manutenção e aproveitamento da infraestrutura criada.

Para isso foram utilizados dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREOs), Relatórios de Gestão e Avaliação, Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), Planos Plurianuais (PPAs) e Contas Rio, com a série histórica entre 2016 e 2021.

Os valores encontram-se deflacionados pelo IPCA de maio de 2021.

A importância social do esporte

O esporte atual, decorrente da sociedade burguesa da Inglaterra do século XIX, tomou valores próprios comuns às características do sistema. Dessa forma, principal-

mente no liberalismo, vem sendo focalizado no alto rendimento e em especialização¹.

Segundo M. L. Lucchini (2010, p. 162), em análise do desporto educacional, prioridade no orçamento público, comumente é feita relação com sua importância ligada a aspectos como aprender respeito às regras e autoridades, a ter disciplina ou a ligação direta entre o próprio esforço e a vitória. No entanto, o aprendizado estimulado por esses valores promove apenas a internalização de normas de comportamento que adêquem o indivíduo à sociedade.

O esporte em um contexto de aprendizagem mais amplo deve poder promover a integração social, permitindo que o indivíduo se desenvolva em seu meio físico e social. Práticas desportivas podem servir como estratégias de promoção da saúde individual e coletiva por meio de atividades que envolvam interdisciplinaridade, o que torna o praticante um agente precursor de novos hábitos e informações nos ambientes em que vive.

A diversificação das atividades educativas permite que as oficinas esportivas possam conectar a realidade ao conteúdo passado. O ambiente inclusivo permite o entendimento sobre harmonia em coletividade, superação de dificuldades próprias e desenvolvimento de potencialidades.

Nesse viés, é possível observar que o esporte pode ser usado como forma de intervenção socioeducativa e até mesmo ambiental. Portanto, tendo em vista o alto grau de investimento, na cidade do Rio de Janeiro, em uma larga rede de estruturas esportivas, pode-se dizer que poderiam ter sido abertas oportunidades não apenas para práticas regulares, mas também para a promoção da cidadania.

Dados Orçamentários

Com a realização dos Jogos Olímpicos, em 2016, o valor dotado e realizado da Função Desporto e Lazer foi de R\$ 1,07 bilhão e R\$ 614 milhões, respectivamente, sendo grande parte destinada a projetos e obras do Parque Olímpico. Já entre 2017 e 2020, os valores foram reduzidos radicalmente: a dotação atualizada foi, em média, R\$ 40,89 milhões e o liquidado R\$ 30,07 milhões (gráfico 1).

Muito antes da realização do evento, os investimentos em estrutura esportiva, mobilidade e infraestrutura começaram e, no período entre 2009 e 2016, somaram R\$ 18,16 bilhões. Todos os investimentos em políticas públicas para a realização dos jogos prometeram deixar um legado para o RJ, não apenas em objetos concretos de estrutura, como também de caráter social. No entanto, retornando um pouco no tempo e analisando quais foram as promessas, notamos a pouca capacidade de manter a “herança”. As ações que envolvem o legado olímpico e de manutenção foram declinando ao longo dos anos. De 2019 a 2021, apresentaram uma previsão pouco significativa e nenhum valor liquidado.

Sabe-se que é função do poder público desenvolver e investir em Desporto Comunitário, ou seja, na prática esportiva ligada à saúde e ao desenvolvimento social. Nesse contexto, identificamos a ação “Promoção de atividades esportivas e recreativas para prevenção de vulnerabilidades sociais”, única que apresentou continuidade. Em 2016, o valor liquidado na ação foi de R\$ 20,74 milhões; nos outros anos ficou na média de R\$ 9,94 milhões.

Para 2021, a previsão atualizada é de que R\$ 21,93 milhões sejam destinados à Função Desporto

e Lazer, menor valor dos anos analisados. Até o segundo bimestre, R\$ 6,48 milhões foram liquidados. Ainda vale ressaltar que Desporto e Lazer está entre as funções que menos têm peso no orçamento geral do Município (R\$ 26,21 bilhões).

Em relação ao Estado do Rio de Janeiro (ERJ), o baixo grau de investimento na Função também é uma realidade. Em 2020, R\$ 17,33 milhões foram liquidados nessa função, o que representa 22% do liquidado em 2016 (R\$ 77,38 milhões).

Projetos Desportivos da Prefeitura Carioca

Primeiramente, vale ressaltar que o projeto de Vilas Olímpicas não foi originado a partir do megaevento esportivo. Este surgiu no início dos anos 80 como uma iniciativa do setor privado, principalmente das escolas de samba, que têm histórico de destaque na atuação social. A primeira Vila Olímpica carioca, a Vila Olímpica da Mangueira, foi um projeto realizado pela Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira e a iniciativa privada, sem qualquer apoio do governo². Foi apenas em 1997, com a Vila Olímpica da Maré, que a prefeitura carioca começou uma parceria com o projeto. De acordo com a definição encontrada no site da prefeitura, as Vilas são:

“Modelo de projeto socioesportivo que começou no início dos anos de 1980, as Vilas Olímpicas da Secretaria Municipal de Esportes (SMEL) têm como característica principal o desenvolvimento através do esporte, com o propósito de colaborar para a formação de um cidadão melhor. Hoje, os equipamentos esportivos estão instalados, em sua maioria, em localidades de baixo Índice de Desenvolvimento

Humano (IDH), o que aumenta a importância do seu aspecto social.”

Nestas ocorrem projetos esportivos e de lazer que em 2008, com nove unidades, beneficiaram mais de 75 mil pessoas³. Atualmente a prefeitura conta com 20 vilas⁴.

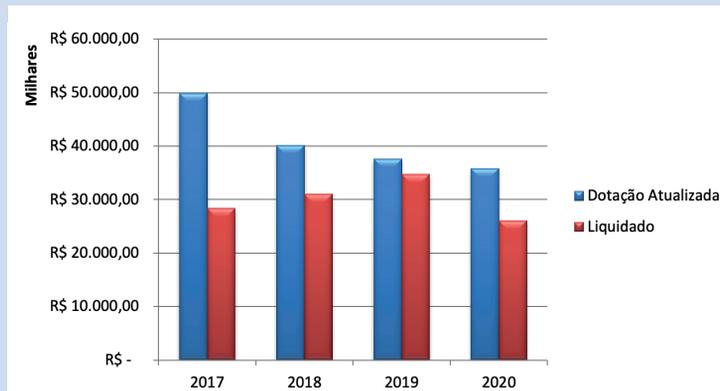
Quando pesquisamos sobre o Parque Olímpico e as arenas criadas para a Rio 2016 nos veículos midiáticos, os conteúdos de maior incidência são o abandono e as promessas não cumpridas. Os impasses entre governo federal e prefeitura demonstram o descompromisso de ambas as esferas em gerir o espaço.

A União, que participou de forma conjunta à prefeitura nas obras para o evento, entrou com pedido na última quinta-feira (08/07) para ter acesso a toda a documentação de licitações para o desenvolvimento das arenas⁵. Segundo o Ministério Público Federal, o intuito é que a federação possa ser ressarcida pela administração de parte das arenas, já que a prefeitura as entregou com diversos problemas estruturais.

Ao custo de R\$ 78 milhões, os centros olímpicos de handebol e o Parque Aquático serão desmontados para a construção de quatro escolas. Dessa forma, não foram encontrados projetos esportivos diretamente ligados à estrutura olímpica, já que a maior parte se encontra abandonada, como identificado em visita da Comissão de Esportes às arenas em 23 de junho deste ano, ou estão em funcionamento para eventos privados.

O esporte de alto rendimento brasileiro, no geral, apresenta avanços no quadro de medalhas. Os Jogos Pan-Americanos de 2015 somaram 141 medalhas ao todo, colocando o Brasil em terceiro lugar geral. Já em 2019, é possível ob-

Gráfico 1 - Função Desporto e Lazer MRJ de 2017 a 2020 (Em milhares)



Fonte: RREO.

servar um salto no rendimento do país: foi a melhor temporada na história da competição, com inúmeras medalhas inéditas. No total foram 171 medalhas, alcançando o segundo lugar geral. Isso não necessariamente indica melhora do apoio do Estado aos seus atletas, visto que muitos treinam no exterior. Além disso, o esporte de alto rendimento virou alvo publicitário de inúmeras marcas, que investem em rostos desde a base, projetando o futuro desses atletas.

Um nome expressivo do Pan 2019 é o de Ygor Coelho, primeiro atleta brasileiro a ganhar um ouro na modalidade de badminton. O carioca começou a praticar em um projeto social (Associação Miratus) fundado pelo pai na favela da Chacrinha. Diversos projetos como esse, que levam jovens promissores ao lugar mais alto do pódio, poderiam ser realizados na vasta estrutura carioca.

Vale ressaltar que as desigualdades dentro do esporte são muitas, inclusive no apoio privado, que privilegia, principalmente, determinadas modalidades e atletas homens.

Considerações Finais

O legado deixado pelo Pan 2007, usado como base para destacar o Rio de Janeiro na disputa, é marcado pelo aprofundamento das desigualdades social e urbana⁶. Como foi exposto, a desigualdade encontrada no legado da Rio 2016 é dentro do próprio esporte. Apesar do crescimento do número de medalhas, o esporte de massa, que não conta com patrocínios e possibilidade de treinamento no exterior, sofre crescente desmonte em relação ao orçamento.

A conjuntura do crescente neoliberalismo fez com que as estratégias de marketing causassem o enfraquecimento da prática desportiva amadora (Behnken, 2010, p.34). A priorização de profissionalizar os atletas para o alto rendimento sobre a prática de massa fez com que o capital fosse deslocado do setor público para o privado. Nesse viés, o investimento tornou-se focalizado naquilo que é mais interessante economicamente às grandes marcas.

A cidade do Rio de Janeiro, que buscou por vezes ser reconhecida mundialmente como referência no esporte, deveria inverter a realidade de privatiza-

ção de práticas esportivas de qualidade e privilegiar estratégias que beneficiem o bem-estar geral de sua população. Ademais, tanto dinheiro público gasto para a realização do evento esportivo e o poder público não continuou destinando esforços para a utilização da estrutura implantada, manutenção e desenvolvimento de projetos. Certamente, essa diminuição expressiva reforça a falta de comprometimento do Município e Estado, uma vez que, passado o megavento, a Função Desporto e Lazer ficou bem longe de ser uma das prioridades.

1 LUCCHINI, M. L. A educação pelo esporte como meio de intervenção socioambiental. Roteiro, v. 35, n. 1, p. 157–174, 2010. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/232>. Acesso em: 7 jul. 2021.

2 GONÇALVES, M. A. R. A Vila Olímpica Verde Rosa. Rio de Janeiro: FGV. 2003 (apud MACHADO, T. C. J. e Vargas A. Processo histórico de surgimento e disseminação das Vilas Olímpicas na sociedade carioca. EF-Deportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, N° 171, agosto de 2012. Disponível em <http://www.efdeportes.com>.

3 http://www0.rio.rj.gov.br/pcrj/destaques/especial/vila_olimpica.shtml

4 <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/01/16/vilas-olimpicas-do-rio-abrem-para-colonia-de-ferias-infantis.ghtml>

5 <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/07/08/mpf-quer-que-prefeitura-do-rj-mostre-documentos-sobre-obras-do-parque-olimpico>

6 BEHNKEN, L. M. Jogos Pan-americanos de 2007: uma avaliação social. 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/7831/Luiz%20Mario.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 08/07/2021.



CLIQUE E OUÇA

FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO – RJ (21 2103-0121). Para mais informações acesse www.corecon-rj.org.br/fpo-rj e www.facebook.com/FPO.Corecon.Rj
Coordenação: Ana Krishna Peixoto, Bruno Lins, Camila Bockhorny, Luiz Mario Behnken e Thiago Marques. Assistentes: Carina Oliveira e Leticia Lessa

Corecon-RJ participa de *A Bolsa ou a vida*, documentário de Silvio Tendler

A Bolsa ou a vida, o novo documentário longa-metragem do diretor Silvio Tendler, um dos mais importantes cineastas brasileiros, conta com o apoio do Corecon-RJ, que é um dos copatrocinadores da produção. O Conselho também prestou consultoria em Economia para os produtores e o documentário inclui entrevistas com Flávia Vinhaes, presidente do Corecon-RJ, e Antonio Corrêa de Lacerda, presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon).

Produzido durante a pandemia, *A Bolsa ou a vida* é um filme-manifesto que incorpora diferentes olhares em um quebra-cabeças sobre

o Estado, a financeirização, a desigualdade, a vida nas cidades, nas florestas e no campo e as portas de saída para o pandemônio em que vivemos.

O documentário de baixo orçamento foi viabilizado por meio de contribuições de sindicatos e federações de trabalhadores, conselhos profissionais e pessoas físicas. A produção é da Caliban, empresa de Silvio Tendler, que dirigiu documentários premiados, como *Os Anos JK – Uma trajetória política* (1980), *Jango* (1984), *Glauber o filme – Labirinto do Brasil* (2003), *Utopia e barbárie* (2009) e *Tancredo, a travessia* (2011).

Ana Rosa Tendler, produtora executiva de *A Bolsa ou a vida*, informa que o documentário estreia em 13 de agosto na edição virtual da 10ª Mostra Ecofalante de Cinema. Após a estreia, o filme fica disponível no canal de YouTube da Caliban: <https://www.youtube.com/channel/UCkoPZfCNAJN-xwsRlMsrr-WQ>

Silvio Tendler entrevistou para o documentário uma extensa lista de pensadores e líderes, que inclui Ailton Krenak (escritor e filósofo), o ex-ministro Celso Amorim, o Bispo Dom Mauro Morelli, o economista Eduardo Moreira, Jeffrey Sachs (da Universida-



de Columbia), o cineasta britânico Ken Loach, o economista Ladislau Dowbor e Paulo Galo Lima (líder do Movimento Entregadores Antifascistas).

A produção contou com a consultoria de especialistas, como o economista David Albagli Gorodicht.

Cursos online do Corecon-RJ permitem interação e comodidade

A pandemia impulsionou a Secretaria de Cursos do Corecon-RJ a se modernizar e passar a oferecer cursos online, com aulas 100% ao vivo, na segurança de seu lar. Os alunos contam com o apoio dos funcionários para tirar dúvidas de acesso às ferramentas Google Meet e Google Classroom. E caso o(a) economista tenha que se ausentar, poderá contar com as gravações das aulas por um tempo determinado em contrato.

Ficou interessado(a)? Confira em nosso canal do YouTube a gravação da aula inaugural de 14/7/21 para o Intensivão Anpec: <https://youtu.be/lfQcru6lpY>.

Tire suas dúvidas pelo e-mail [cursos@corecon-rj.org.br](mailto: cursos@corecon-rj.org.br) ou pelo telefone (de 10h às 16h): 21-2103-0118 ou 2103-0119.

Outras informações em <https://www.corecon-rj.org.br/agendados>.

Planejamento e Orçamento Público

Aprenda sobre o processo de planejamento orçamentário e elaboração de peças orçamentárias.

Módulo I - Princípios básicos. De 29/9 a 8/10/2021 | Carga horária: 12h

Módulo II - De 20/10 a 29/10/2021 | Carga horária: 12h

Quartas e sextas-feiras | 18h30 às 21h30

Professora Dra. Mirelli Malaguti

Matemática Financeira - Módulo I

Conheça ferramentas básicas de cálculo financeiro por meio do uso do programa Excel e calculadora HP12C.

De 5/10 a 21/10/2021 | Carga horária: 15h

Terças e quintas-feiras | 18h30 às 21h30

Professor Dr. Antônio Carlos Assumpção

Viabilidade de Projetos de Investimento com Uso em Plataforma Excel

Desenvolva um raciocínio analítico para tomada de decisões financeiras de longo prazo.

De 4/11 a 7/12/2021 | Carga horária: 30h

Terças e quintas-feiras | 19h às 22h

Professor Me. Luiz Claudio Gutierrez

Introdução à Economia Política em Smith, Ricardo e Marx – Módulo I

Aprimore seu conhecimento do processo de construção da crítica da economia capitalista por meio da leitura dos principais textos da obra de Marx e Engels, Adam Smith e David Ricardo.

De 3/11 a 8/12/2021 | Carga horária: 20h

Segundas e quartas-feiras | 19h às 21h

Professor Marco Antônio M. Coutinho

Ciclo do Corecon-RJ apresenta seminário “Meios de comunicação, cultura e desenvolvimento no Brasil”

O ciclo de encontros virtuais “O Brasil de nosso tempo – desenvolvimento, cultura e projeto nacional”, organizado pelo Corecon-RJ e Instituto Brasileiro de Estudos Políticos (Ibep), prossegue em 5 de agosto com o seminário “Meios de comunicação, cultura e desenvolvimento no Brasil”. O encontro conta com a exposição do jornalista e ex-ministro Franklin Martins e comentários do escritor e jornalista Fernando Moraes.

Iniciado em maio, o ciclo trata de grandes temas contemporâneos nacionais e reúne expoentes do pensamento social brasileiro. Os seminários têm como objetivo a expansão da consciência pública em defesa do desenvolvimento soberano e democrático do Brasil nos campos econômico, político, social e cultural. Os encontros quinzenais são virtuais, sempre às 14h30, e podem ser assistidos gratuitamente em: <https://www.youtube.com/c/lbepBrasil/live>.

O outro seminário em agosto acontece no dia 19, com o tema “A fome no Brasil: de Josué de Castro à pandemia”. O expositor é José Graziano da Silva, ex-ministro e ex-diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). O economista João Pedro Stédile, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), comenta a exposição. A programação completa do ciclo de seminários está disponível no link: www.ibepbrasil.org/ciclo-de-seminarios-o-brasil-de-nosso-tempo/

Estudante da Uerj representa Rio de Janeiro na Gincana Nacional de Economia

Marília Campos de Oliveira, estudante da Uerj, obteve a primeira colocação na etapa regional da X Gincana Nacional de Economia. Ela disputará o título nacional com representantes dos demais estados da Federação na etapa final da gincana, nos dias 6 e 7 de setembro.

Em função da pandemia de Covid-19, a etapa regional foi disputada individualmente e em ambiente virtual, diferentemente do que ocorreu nos anos anteriores.

João Pedro da Silva Nogueira, da PUC-RJ, ficou em segundo lugar no certame fluminense, seguido por Guilherme Cardoso Figueiredo, da UFRJ, (terceiro colocado); Rodrigo Nascimento Leite, da Uerj, (quarto); e Rodrigo Brito de Lima, da UFRRJ, (quinto).